

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA
(COLÉGIO DO VAGÃO)**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 1/2020, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA E A
EMPRESA AIRES TURISMO LTDA – LTDA**

A União, por meio do **COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA**, com sede na Rua Radialista Osvaldo Nobre, nº 1132, Bairro Juscelino Kubitschek, na Cidade de Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o nº **09.612.321/0001-11**, neste ato representado pelo Sr. **MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA**, Comandante e Diretor de Ensino, nomeado pela Portaria CEx nº 269 de 12 de março de 2024, publicada no DOU de nº 50, de 13 de março de 2024, inscrito no CPF nº 052.164.297-35, portador da carteira de identidade nº 011399874-4 MD/EB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AIRES TURISMO LTDA – LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.175/0001-49, sediado(a) na Quadra SCLRN 714, Bloco H, Loja 20, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra **MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES**, portadora do Registro Geral 538.091, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF nº 259.445.841-49, procurador e gerente comercial, tendo em vista o que consta no Processo nº **64259.007514/2020-07** e em observância às disposições da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **27/04/2025 a 26/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos da cláusula sexta do contrato, não houve solicitação de reajuste de preços pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 000001/167079

FONTE: 0100000000

(Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 1/2020 - NUP **64259.007514/2020-07** Fl 1 de 2)

PTRES: 171446

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33

CLÁUSULA QUARTA

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Maria-RS, 04 de abril de 2025.

MAURICIO JOSE LOPES DE
OLIVEIRA:05216429735

Assinado de forma digital por
MAURICIO JOSE LOPES DE
OLIVEIRA:05216429735
Dados: 2025.04.07 10:37:39 -03'00'

MAURICIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA - Cel

CPF nº 052.164.297-35

Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Santa Maria

MARIA TEREZINHA
PEREIRA
AIRES:25944584149

Assinado de forma digital por
MARIA TEREZINHA PEREIRA
AIRES:25944584149
Dados: 2025.04.10 11:42:59 -03'00'

MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES

CPF nº 259.445.841-49

Procuradora e Gerente Comercial

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **LAURO LUIS MELLO DA ROSA**
Data: 08/04/2025 07:40:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURO LUIS MELLO DA ROSA - Cap
CPF: 696.697.400-53

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINE BECKER DA SILVA**
Data: 07/04/2025 13:57:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE BECKER DA SILVA – 3º Sgt
CPF: 018.331.170-18